



COSTA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”- **1.57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201139-47.2022.8.06.0112 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** Apelante : JOSEFA FERREIRA LIMA. Apelado : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Exmo. Sr. Dr BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA(Relator), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e o Exmo. Sr. Des ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA. **Síntese de julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”- **2. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** não houve.- **3- ADIADOS: 3.1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0119411-80.2009.8.06.0001/50000 - FORTALEZA /33ª VARA CÍVEL.** Embargante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS, TELÉFRAGOS E SIMILARES NO ESTADO DO CEARÁ- SINTECT CE. Embargado: MARIA BERENILDE PINHEIRO PEREIRA-**3.2- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050097-66.2020.8.06.0161-SANTANA DO ACARAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ.**Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Apelado: FRANCISCO DAS CHAGAS FELIPE.-**3.3- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0237410-34.2021.8.06.0001- FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL** Apte/Apdo: MARIA CELDA ALVES BRAGA. Apte/Apdo: JOSÉ VICENAR BRAGA DUARTE. -**3.4- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050985-35.2020.8.06.0064/50000- CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.** Embargante: FAZENDA POÇO VEDE S/A.Embargado: GRANITOS S/A. Embargado: CONSTRUTORA SILVEIRA S/A. **4- PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 4.1- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000693-17.2019.8.06.0085-HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA.** Apte/Apdo: MARIA PIRES MONTEIRO. Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A. – **4.2- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627491-56.2021.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL.** Agravante: A. V. de O., R. P. A. S. V.. Agravado: U. F. - S. C. M. LTDA.- **4.3- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627491-56.2021.8.06.0000- FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL.**Agravante: A. V. de O., R. P. A. S. V.. Agravado: U. F. - S. C. M. LTDA.- **4.4- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0624912-38.2021.8.06.0000/50001- FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL.** Embargante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Embargado: BERNARDO DE LIMA GOMES. Embargado: BENJAMIN DE LIMA GOMES - **4.5- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624912-38.2021.8.06.0000/50000- FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL.** Embargante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Embargado: BERNARDO DE LIMA GOMES. Embargado: BENJAMIN DE LIMA GOMES -**4.6- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624912-38.2021.8.06.0000- FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL.** Embargante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Embargado: BERNARDO DE LIMA GOMES. Embargado: BENJAMIN DE LIMA GOMES – **4.7- APELAÇÃO CÍVEL- 0703258-35.2000.8.06.0001- FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL.** Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A. Apte/Apdo: FRANCISCO SALVELINO SARAIVA DE BRITO. – **4.8- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0255577-02.2021.8.06.0001 -FORTALEZA/1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.** Apelante: PSP INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Apelado: MARQUISE & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.- **4.9- APELAÇÃO CÍVEL- 0111963-07.2019.8.06.0001-FORTALEZA /14ª VARA CÍVEL.** Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Apelado: ROSIVALDO DO NASCIMENTO MELO.- **5. PROCESSOS EXTRA-PAUTA:** não houve– **6 – DIVERSOS:** O Exmo. Sr. Des. JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO pediu a palavra para registrar e parabenizar a Exma. Sra. Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA por assumir a função de governadora do Estado do Ceará, em substituição temporária da governadora, Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho. –**7- CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de dois

mil e vinte e dois

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado –

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -
(2022).

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 42/2022

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 42ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 41, de 16 (dezesesseis) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Presidente, em exercício, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. A Exma. Sra. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA não se fez presente, dado o fato de encontrar-se de férias – Presidente. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. **1. JULGAMENTOS 1.1-- AGRAVO INTERNO CÍVEL-0624912-38.2021.8.06.0000/50000 Fortaleza/29ª Vara Cível.**Agravante: BENJAMIN DE LIMA GOMES.Agravante: BERNARDO DE LIMA GOMES.Repr. Legal: Roberlly de Lima Roberto Gomes.Agravado: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des.

JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator.” **1.2- AGRAVO DE INSTRUMENTO -0624912-38.2021.8.06.0000 Fortaleza/29ª Vara Cível.**Agravante: .HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.Agravado: BENJAMIN DE LIMA GOMES. Agravado: BERNARDO DE LIMA GOMES.Repr. Legal: Roberlly de Lima Roberto Gomes.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”. **1.3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0624912-38.2021.8.06.0000/50001 Fortaleza/29ª Vara**



Cível.

Embargante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Embargado: BERNARDO DE LIMA GOMES. Embargado: BENJAMIN DE LIMA GOMES Repr. Legal: Roberlly de Lima Roberto Gomes. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des.

JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator."

1.4- APELAÇÃO CÍVEL - 0009342-90.2016.8.06.0047 Baturité/2ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Apelante: E. L. F. Apelado: J. A. B.. DEFENSOR PÚBLICO: DEFENSORIA GERAL PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUSA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator."

1.5- AGRAVO DE INSTRUMENTO -0632239-34.2021.8.06.0000 Maracanaú/2ª Vara Cível. Agravante: CLEITON FREIRE DO NASCIMENTO. Agravado: TETRA

INCORPORAÇÕES LTDA. Agravado: NOVUM MARACANAÚ SPE LTDA. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA votaram com o eminente Relator. A Exma.Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA ausente justificadamente por motivos de férias.

1.6- APELAÇÃO CÍVEL I - 0176499-32.2016.8.06.0001 Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: ANTONIA MARA SILVA FREITAS. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: MARIA VENICE DA SILVA. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. Julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de

Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, anulando a sentença e, considerando prejudicado o mérito recursal, nos termos do voto do eminente Relator."

1.7- AGRAVO DE INSTRUMENTO -0629827-67.2020.8.06.0000 Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: CARLOS MIGUEL FERNANDES TAVARES. Repr. Legal: Carlos Alberto Coelho Tavares. Agravado: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Relator: JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator."

1.8- AGRAVO INTERNO CÍVEL -0629827- 67.2020.8.06.0000/50000 Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: CARLOS MIGUEL FERNANDES TAVARES. Repr. Legal: Carlos Alberto Coelho Tavares. Agravado: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Relator: JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por maioria, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator."

1.9- APELAÇÃO CÍVEL -0201669-64.2020.8.06.0001 Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: MARIA SANDRA DA SILVA TEIXEIRA. Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUSA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator."

1.10- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0156058-93.2017.8.06.0001/50000 Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Embargada: JUSCILANDIA MARIA ARAÚJO. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUSA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator."

1.11- APELAÇÃO CÍVEL -0000431-31.2018.8.06.0076 Farias Brito/Vara Única da Comarca de Farias Brito. Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- ENEL. Apelada: CICERA RUFINO PEREIRA GOMES. Apelada: CICERA CRISTINA PEREIRA GOMES. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUSA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator."

1.12 - APELAÇÃO CÍVEL - 0162249- 86.2019.8.06.0001 Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: DIANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES. Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUSA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator."

1.13- AGRAVO INTERNO CÍVEL -0178947-75.2016.8.06.0001/50000 Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: GERALDO RIBEIRO DE ARRUDA. Agravante: CARLOS CRUZ DANTAS. Agravada: MARIA CÉLIA MARTINS PEREIRA. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUSA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso parcialmente, para na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator."

1.14- AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0637430- 60.2021.8.06.0000 Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Agravado: FRANCISCO HERCULANO DE SOUSA FILHO. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUSA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator."

1.15 - APELAÇÃO CÍVEL -0051159-60.2021.8.06.0112 Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: CICERO CRISTIANO GOMES MARTINS. Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUSA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator."

1.16- - APELAÇÃO CÍVEL 0009381-47.2016.8.06.0028 Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Requerente: MARIA DE LOUDES FERREIRA DO NASCIMENTO. Requerido: BANCO DO BRASIL S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE



QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.17 -APELAÇÃO CÍVEL I -0175490- 64.2018.8.06.0001 Fortaleza/5ª Vara Cível. Apte/Apdo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.Apte/Apdo: SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA.Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.18- APELAÇÃO CÍVEL -0051159-26.2020.8.06.0070 Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Cratêus.Apelante: SAMILLA FEITOSA MELO.Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.19-APELAÇÃO CÍVEL - 0128764-32.2018.8.06.0001 Fortaleza/32ª Vara Cível.Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.Apelado: FRANCISCO EDSON ALEXANDRE DE ABREU. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.20 - APELAÇÃO CÍVEL -0054818-14.2020.8.06.0112 Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.Apelado: ANA FRANCISCA BEZERRA MARTINS.Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.21- APELAÇÃO CÍVEL -0138343-09.2015.8.06.0001 Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: BANCO HONDA S/A.Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.22 - APELAÇÃO CÍVEL I - 0033947-07.2013.8.06.0112 Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.Apelante: ITAÚ SEGUROS S/A.Apelado: JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS.Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso parcialmente, para na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.23 -APELAÇÃO CÍVEL I-0050326-08.2021.8.06.0091 Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: BANCO BRADESCO S/A.Apelada: MARIA GOMES DE LIMA. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.24 -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0050589-47.2020.8.06.0100/50000 Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé.Embargante:F. N. C. S..Embargado: F. de I. E. D. C. N. P. N. I..Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.25 -APELAÇÃO CÍVEL - 0241648-33.2020.8.06.0001 Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: PAULO EUGÊNIO OLIVEIRA DE CARVALHO.Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1. 26-APELAÇÃO CÍVEL - 0051824-34.2021.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara.Apelante: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.Apelada: HELENA PEREIRA DE SOUZA. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso parcialmente para, na parte conhecida, e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.27 -APELAÇÃO CÍVEL -0050300-64.2021.8.06.0170 Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril.Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.Apelado: PASTORA TERTULIANA DE SOUSA GOMES.RELATOR(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 1.28- APELAÇÃO CÍVEL - 0165938-41.2019.8.06.0001 Fortaleza/23ª Vara Cível.Apte/Apdo: HAPANG LLOYD AKTIENGESSELLSCHAFT.Apte/Apdo: IPESCA INDÚSTRIA DE PESCA LTDA.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, dar-lhe provimento ao recurso da transportadora e julgar prejudicado o recurso da importadora , nos termos do voto do eminente relator”. 1.29- AGRAVO DE INSTRUMENTO -0622302-68.2019.8.06.0000 Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: MARIA JULIA GENTIL PHILOMENO GOMES.Agravada: BEATRIZ SILVA NOBRE.Repr. Legal: HELDER DA SILVA NOBRE.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: : “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator. 1.30- AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0626876-32.2022.8.06.0000 Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: CONDOMINIO RESIDENCIAL SAGARANA .Agravado: MARCELO PAIVA DO NASCIMENTO.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: : “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator. 1.31 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200513-65.2022.8.06.0035 Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati.Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL.Apelado: JOSÉ OLIVEIRA REBOUÇAS. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: : “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe



providimento, nos termos do voto do eminente Relator” 1.32- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0629408-13.2021.8.06.0000/50000 Fortaleza/34ª Vara Cível.Agravante: FG PARTICIPAÇÕES S.A.Agravado: LABOR EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA.Agravado: PAULO HOSANAN MACHADO SOARES.Agravado: PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: : “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.33-APELAÇÃO CÍVEL I - 0025532-15.2016.8.06.0117 Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.Apelado: MARCONDI SISNANDO JUSTO.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: : “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator. 1.34 - APELAÇÃO CÍVEL -0245000- 96.2020.8.06.0001 Fortaleza/1ª Vara Cível.Apelante: SHIRLEY MARIA ALVES.Apelado: BANCO RCI BRASIL S/A.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: : “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial providimento, nos termos do voto do eminente Relator. 1.35- - APELAÇÃO CÍVEL -0008146-88.2016.8.06.0143 Pedra Branca/Vara Única da Comarca de Pedra Branca. Apelante: MARIA NAZARÉ LEMOS SILVA.Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: : “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial providimento, nos termos do voto do eminente Relator. 1.36- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0004051-68.2007.8.06.0001/50001 Fortaleza/17ª Vara Cível.Embargante: LEDA MARIA ARAÚJO BAIMA. Advogado: GERSON MOISÉS MEDEIROS (OAB: 17373/CE).Embargado: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: : “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator.”. 1.37- APELAÇÃO CÍVEL -0013633-92.2007.8.06.0001 Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: FRANKLIN DE CASTRO ALVES.Apelado: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: : “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.38 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0633962-88.2021.8.06.0000 Porteiras/Vara Única da Comarca de Porteiras.Agravante: INCENOR INDUSTRIA CERAMICA DO NORDESTE LTDA. Agravado: JONAS FURTADO DOS SANTOS. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: : “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”.1.39- APELAÇÃO CÍVEL -0051805-57.2021.8.06.0084 Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte.Apelante: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.Apelante: BANCO BRADESCO S/A.Apelada: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DEOLIVEIRA.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: : “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”.1.40- APELAÇÃO CÍVEL - 0253772-77.2022.8.06.0001 Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: JOCELIO MOREIRA CAMARA.Apelado: BANCO VOTORANTIM Votorantim S/A.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. : “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso parcialmente para, negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”.1.41- APELAÇÃO CÍVEL -0051888-71.2021.8.06.0117- Maracanaú/2ª Vara Cível.Apte/Apdo: FRANCISCO CLEISONBERNARDO LAURENTINO.Apte/Apdo: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO S/A.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe providimento. E conheceu do recurso do banco para, dar-lhe providimento” 1.42- APELAÇÃO CÍVEL - 0051000-70.2021.8.06.0160- Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria.Apelante: JOÃO ABILIO VIEIRA DE OLIVEIRA. Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe providimento, nos termos do voto do relator”. 1.43 - APELAÇÃO CÍVEL -0051518-51.2021.8.06.0163- São Benedito/2ª Vara da Comarca de São Benedito.Apelante: BANCO BRADESCO S/A.Apelado: RAIMUNDO GOMES LOPES. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente relator”. 1.44- APELAÇÃO CÍVEL -0202398-62.2022.8.06.0117- Maracanaú/2ª Vara Cível.Apelante: BANCO J. SAFRA S/A.Apelado: FRANCISCO CANDIDO DA SILVA JÚNIOR. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente relator” 1.45- APELAÇÃO CÍVEL - 0025159-56.2007.8.06.0001 Fortaleza/4ª Vara Cível.Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL.Apelado: PEDRO ALBERTO SAUNDERS BRASIL COSTA LIMA.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente relator”. 1.46 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0041606-22.2007.8.06.0001/50001 Fortaleza/5ª Vara Cível. Embargante: ALBA MARIA FARIAS CAVALCANTE. Embargado: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente relator”. 1.47-APELAÇÃO CÍVEL -0200428-75.2022.8.06.0101 Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: COMPANHIA



ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.Apte/Apdo: FRANCISCO LINHARES SABINO. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento ao recurso do autor, e negar-lhe provimento ao recurso da concessionária, nos termos do voto do eminente relator". 1.48- Agravo Interno 0624767-16.2020.8.06.0000/50001 -Apelante: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS. Apelado: JOSÉ RÔMULO FERREIRA DA SILVA.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator". 1.49- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0206370-97.2022.8.06.0001/50001 Fortaleza/32ª Vara Cível.Embargante: BANCO ITAUCARD S/A. Embargado: RAIMUNDO BERLAN CAVALCANTE DOS SANTOS.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: : "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 1.50 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0232031-78.2022.8.06.0001/50001 Fortaleza/8ª Vara Cível. Embargante: BANCO ITAUCARD S/A. Embargada: TÂMARA NARA FROTA DE SOUSA.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 1.51 - APELAÇÃO CÍVEL -0052702- 34.2021.8.06.0101 Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/ Apdo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Apte/Apdo: MARIA HELENILDA RODRIGUES SA SILVA. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 1.52- APELAÇÃO CÍVEL -0051862-24.2021.8.06.0101 Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.Apelado: WALDISON KENNEY ASEVEDO FERREIRA. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 1.53 -APELAÇÃO CÍVEL -0263528-47.2021.8.06.0001 Fortaleza/32ª Vara Cível.Apte/Apdo: FRANCISCO HELIO GUERRA DE ANDRADE.Apte/Apdo: AYMORE CRÉDITOFINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso parcialmente para, negar-lhe provimento, e dar provimento ao recurso do banco nos termos do voto do eminente relator".1.54- APELAÇÃO CÍVEL - 0201442-94.2022.8.06.0101 Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.Apelante: BANCO ITAUCARD S/A.Apelado: JOSE DANUBIO ARAÚJO FERREIRA.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 1.55 - APELAÇÃO CÍVEL -0202072-97.2022.8.06.0151 Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: BANCO ITAUCARD S/A.Apelado: RONALD NUNES LOPES .Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 1.56- APELAÇÃO CÍVEL -0247622-80.2022.8.06.0001 Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Apelado: LEVI HUGO DE OLIVEIRA PINTO. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 1.57 - APELAÇÃO CÍVEL -0281235-28.2021.8.06.0001 Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . Apelado: MD MOTO S COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 1.58-AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0620902-14.2022.8.06.0000/50001 Fortaleza/13ª Vara Cível.Agravante: INSTITUTO MILITÃO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA. Agravado: LASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 1.59 -AGRAVO INTERNOCÍVEL - 0203776- 18.2022.8.06.0064/50000 Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: BANCO ITAUCARD S/A. Agravada: MARIA NAZARE PAIVA DOS SANTOS. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 1.60 - AGRAVO INTERNO CÍVEL -0622360-66.2022.8.06.0000/50000 Fortaleza/2ª Vara Cível.Agravante: C.L.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Agravante: ARNALDO LUIS DE SOUSA BARBOSA. Agravante: OCICLEIDE MARIA DOS SANTOS BARBOSA. Agravado: BANCO DO BRASIL S/A.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 1.61 -AGRAVO INTERNOCÍVEL -0634553-16.2022.8.06.0000/50000 Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: BANCO VOLKSWAGEN S/A.Agravado: JULIO CESAR DE SOUSA NASCIMENTO. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 1.62 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0635048-60.2022.8.06.0000 Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: GUSTAVO CÉSAR



VASCONCELOS SA SILVA ME .Agravante: RACHEL BARCELOS DE VASCONCELOS. Agravado: BANCO DO NORDESTE BRASIL S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator".

1.63 -APELAÇÃO CÍVEL I -0000952- 94.2004.8.06.0163 São Benedito/2ª Vara da Comarca de São Benedito.Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.Apelado: ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DE SOUSA.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator".

1.64 -APELAÇÃO CÍVEL -0050638-43.2021.8.06.0136 Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus.Apelante: M. de A. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. síntese e julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator".

1.65- APELAÇÃO CÍVEL -- 0100949-94.2017.8.06.0001 Fortaleza/8ª Vara Cível.Apelante: RÔMULO DE CÁSSIO BARRETO LOPES ME. Apelante: Rômulo de Cássio Barreto Lopes. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO.DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator".

1.66 -APELAÇÃO CÍVEL - 0051547-18.2021.8.06.0029 Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENTO. Apelado: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator".

1.67- APELAÇÃO CÍVEL -0116908-42.2016.8.06.0001 Fortaleza/36ª Vara Cível.Apelante: NORSÁ REFRIGERANTES S/A. Apelante: COCA COLA INDÚSTRIA LTDA.Apelado: CALOS PATRÍCIO MOURA SOARES. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:" A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator".

1.68 -APELAÇÃO CÍVEL -0008954-05.2017.8.06.0064 Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: CCB BRASIL S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS.Apelado: Jose Claudiano Pedrosa Moreira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:" A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator".

1.69 -APELAÇÃO CÍVEL - 0008629-67.2017.8.06.0084 Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: MANOEL PAULO BEZERRA. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:" A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator".

1.70 -AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0630996- 55.2021.8.06.0000 Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: FRANCISCA LIZETE DOS SANTOS. Agravado: CEARÁ LOTEAMENTOS LTDA Agravado: CEARÁ LOTEAMENTOS LTDA Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator".

1.71 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0634312-42.2022.8.06.0000 Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Agravado: EDILSON MOREIRA DE SOUZA .Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator".

1.72 - APELAÇÃO CÍVEL -0002611-67.2019.8.06.0049 Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apte/Apdo: MARIA DE LOUDES LIMA DA SILVA Apte/Apdo: CLAIRTON ANTONIO LIMA DA SILVA. Apte/Apdo: CLEISON SILVA PAIVA Apte/Apdo: JOÃO VITOR CIRINO PAIVA. Repr. Legal: Antonieta de Almeida Cirino. Apte/Apdo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- ENEL. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da enel para, negar-lhe provimento, e para conhecer do recurso da Sra Maria e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator".

1.73 - APELAÇÃO CÍVEL 0008301-40.2019.8.06.0126- Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apte/Apdo: VALDECI LUIS SOUSA. Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Sr. Valdeci, nos termos do voto do eminente relator".

1.74- AGRAVO DE INSTRUMENTO -0639231-45.2020.8.06.0000 Fortaleza/5ª Vara Cível. Agravante: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A. Agravado: ANDRÉ ORTENZI Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator".

1.75 -APELAÇÃO CÍVEL 0008476-88.2017.8.06.0163 - São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito.Apelante: MARIA JANE GOMES DA SILVA PEREIRA. Apelada: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator".

1.76- APELAÇÃO CÍVEL -0050268-12.2020.8.06.0100 Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé.Apelante: MARIA GONDIM GOMES.Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A.Relator(a):



BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 1.77 - APELAÇÃO CÍVEL -0050227-30.2021.8.06.0029 Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Apelante:FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA Recorrido: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 1.78 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0633004-05.2021.8.06.0000 Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Agravante: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Agravada: AUREA CARVALHO DE LIMA OLIVEIRA Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 1.79- AGRAVO INTER CÍVEL -0234098-84.2020.8.06.0001/50000 Fortaleza/ 32ª Vara Cível.Agravante: BANCO BRADESCO S/A. Agravada: FRANCISCA LETICIA GONÇALVES MESQUITA Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 1.80 - APELAÇÃO CÍVEL -0004215-83.2015.8.06.0120 Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Apelante: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 1.81 -AGRAVO INSTRUMENTO -0625718-39.2022.8.06.0000 Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: DAVI CIRILO CORREIA Agravado: FERRAZ ENGENHARIA LTDA. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 1.82 - APELAÇÃO CÍVEL -0263464-03.2022.8.06.0001 Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO S/A. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 1.83 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0624073-76.2022.8.06.0000 Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Agravada: Simony Silva Nogueira. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 1.84 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0627589-07.2022.8.06.0000 Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Agravada: SIMONY SILVA NOGUEIRA. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 1.85 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050596-60.2021.8.06.0114 Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE CAMPOS Campos. Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 1.86 - APELAÇÃO CÍVEL N º 0 1 5 1 2 6 4 - 5 8 . 2 0 1 9 . 8 . 0 6 . 0 0 0 1 - Fortaleza/14ª Vara Cível. Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . Apelado: JONAS DE SOUSA GOMES Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT 1935/2022. Julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." 2 PROCESSO ADIADOS: 2.1-- APELAÇÃO CÍVEL - 0000297-92.2018.8.06.0079 Frecheirinha/Vara Única da Comarca de Frecheirinha. Apelante: VICENTE PAULO DE AGUIAR. Advogado: CARLOS ROBÉRIO PORTELA PONTES (OAB: 25367/CE). Advogado: ANTONIO FRANCISCO PORTELA PONTES (OAB: 31423/CE). Apelado: COCA COLA INDUSTRIAS LTDA. Advogado: MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO(OAB: 23495/CE). Apelado: IDIL IPUÇABA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Advogado: ANTONIO RODRIGUES DE SALES (OAB: 5359/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.2- APELAÇÃO CÍVEL - 0050274-03.2020.8.06.0073 Croatá/Vara Única da Comarca de Croatá. Apelante: MANOEL MESSIAS MARTINS.Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.3- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0139390-18.2015.8.06.0001/50000 Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: HOME JOSÉ WALDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Advogado: MIGUEL ROCHA NASSER HISSA (OAB: 15469/CE). Advogado: RODRIGO MACEDO DE CARVALHO (OAB: 15470/CE). Advogado: RUI BARROS LEAL FARIAS (OAB: 16411/CE). Embargada: KESIA DE JESUS MONTEIRO CONRADO.Embargado: ANTONIO KLEBER ARAÚJO DA SILVA. Advogado: JOSEVAN DA SILVA SANTOS (OAB: 29340/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.4-- APELAÇÃO CÍVEL- 0000415-76.2017.8.06.0217- Ipaumirim/Vara Única da Comarca de Ipaumirim. Apelante: BANCO



BRDESCO FINANCIAMENTOS S/A. Advogado: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). Apelado: IZIDIO QUARESMA DOS ANJOS. Advogado: ACRISIO QUARESMA TRIGUEIRO JÚNIOR(OAB: 36763/CE). Advogada: ANACAROLINE PINHEIRO GONÇALVES (OAB: 37964/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.5 -EMBARGOS DE DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0050985-

35.2020.8.06.0064/50000 Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: FAZENDA POÇO VERDE S/A. Advogado: ADEMAR MENDES BEZERRA JÚNIOR (OAB: 15786/CE). Embargado: GRANITOS S/A. Advogada: JULIANA DE ABREU TEIXEIRA (OAB: 13463/CE). Embargado: CONSTRUTORA SILVEIRA S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.6 - APELAÇÃO CÍVEL -0032517-96.2012.8.06.0001 Fortaleza/3ª Vara

de Família. Apelante: L. B. M.. Advogado: SERGIO ELLERY SANTOS GIRÃO (OAB: 15154/ CE). Advogada: SABRINA RODRIGUES GIRÃO NOGUEIRA ELLERY (OAB: 17055/CE). Apelado: T. G. B. C.. Advogado: FELIPE ALMEIDA LEITE (OAB: 27488/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.7 - APELAÇÃO CÍVEL - 0100675-62.2019.8.06.0001

Fortaleza/9ª Vara de Família. Apelante: M. F. de S.. Advogada: PAMYLA SALES BASTOS (OAB: 37137/CE). Advogada: BEATRIZ SALES BASTOS (OAB: 41723/CE). Apelado: D. A. O. de S. R. P. K. M. de O.. Advogado: FRANCISCO WASHINGTON MENDES DA SILVA (OAB: 30819/CE). Advogado: JOÃO PAULO DE SOUZA RIBEIRO (OAB: 30562/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.8-- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0620136-63.2019.8.06.0000/50000

Fortaleza/7ª Vara de Família. Embargante: W. M. J.. Embargada: T. R. S.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 2.9-- APELAÇÃO CÍVEL -0231009-53.2020.8.06.0001 Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA. Advogado: ANTONIO LUCIANO PONTES DOS SANTOS JUNIOR (OAB: 20227/CE). Apelado: BANCO SANTANDER (Brasil) S/A. Advogado: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JÚNIOR(OAB: 87929/RJ). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.10-- APELAÇÃO CÍVEL - 0050567-45.2020.8.06.0049 Beberibe/2ª Vara

da Comarca de Beberibe. Apelante: I. B. F. da S. R. P. R. de C. S. de F.. Apelante: I. M. F. da S. R. P. R. de C. S. de F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: F. D. J. da S.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA 2.11--AGRAVO DE INSTRUMENTO -0633602-22.2022.8.06.0000 Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: UNIMED DO CEARÁ- FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Advogado: JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR (OAB: 6018/CE). Advogado: GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA (OAB: 8579/CE). Advogado: JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO (OAB: 16042/CE). Advogada: ACHEMAR SENA DE SOUZA (OAB: 29351/CE). Advogado: VICTOR DE CARVALHO RODRIGUES (OAB: 33232/CE). Advogada: HÉVILA SILVA FERNADES DE OLIVEIRA (OAB: 36270/CE). Advogada: NATHALIA FRANCISS TAMIETTI (OAB: 41710/CE). Advogado: YAGO PINHEIRO DE VASCONCELOS (OAB: 43102/CE). Advogada: JUDITH MARTINS LEMOS NETA (OAB: 43146/CE). Advogada: DANIELLA ALMEIDA DA SILVA (OAB: 47415/CE). Agravado: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA FROTA. Repr. Legal: Mariana Hadassa Alencar da Frota Deflin. Advogada: RAFAELLA MARTINS DA SILVA M(OAB: 39703/CE). Relator(a): JOSÉ

LOPES DE ARAÚJO FILHO. 2.12-AGRAVO INTERNOCÍVEL - 0112056-67.2019.8.06.0001/50000 Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: OIMÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Advogado: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). Agravada: ELAINY SARAIVA SILVA. Advogada: HANNA NOGUEIRA MAIA (OAB: 38927/ CE). Advogada: INGRID THAYNÁ DE FREITAS ACÁCIO (OAB: 39815/CE). Advogada: ROBERTA NUNES NOGUEIRA COSTA (OAB: 36925/CE). Advogada: MARIA CAROLINA ALMEIDA DE QUENTAL (OAB: 40598/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.

3. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 3.1- - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0629066- 65.2022.8.06.0000 Maranguape/2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Agravante: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravada: FRANCISCA DANIELLA DE ABREU SANTOS. Advogado: CAICO GONDIM BORELLI (OAB: 24895/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.

juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "Após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.2--AGRAVO DE INSTRUMENTO -0638017-19.2020.8.06.0000 Fortaleza/22ª Vara Cível. Agravante: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravada: LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA . Advogado: CAICO GONDIM BORELLI (OAB: 24895/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.3-

AGRAVO INTERNOCÍVEL -0638017-19.2020.8.06.0000/50000 Fortaleza/22ª Vara Cível. Agravante: LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA Advogado: CAICO GONDIM BORELLI (OAB: 24895/CE). Agravado: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE MÉDICA LTDA. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.4-- AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0623795-75.2022.8.06.0000 Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravada: SALIZA GINO ARRUDA Advogado: CAICO GONDIM BORELLI (OAB: 24895/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes:

EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: "após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto

do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto

do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto

do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto

do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto

do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto

do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto

do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto

do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto

do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto

do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto

do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto

do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto

do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." 3.5- AGRAVO INTERNOCÍVEL -0000256-37.2018.8.06.0173/50000 Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: RAIMUNDA CARDOSO. Advogado: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB: 14458/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. juízes: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E SR. DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Síntese de Julgamento: " após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO acompanhou o voto



do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento.” 3.6- AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0625274-40.2021.8.06.0000 Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: CAMILA NUNES ANDRADE. Advogado: FRANCISCO LEONARDO GOMES (OAB: 28143/CE). Advogado: HUGO ALVES BITTENCOURT (OAB: 21192/CE). Agravado: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Assistência Médica Ltda.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: “Após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA acompanhou o voto do relator, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. 3.7-- AGRAVO DE INSTRUMENTO -0629579-67.2021.8.06.0000 Aracati/ 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Agravante: M. P. da S.. Advogado: THIAGO ALVES HENRIQUE DA COSTA (OAB: 27919/CE). Agravada: M. I. de C. da S. R. P. M. J. C. L.. Advogada: JULIANA NOGUEIRA CAJAZEIRAS (OAB: 32475/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: “Após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA acompanhou o voto do relator, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento.” 3.8- AGRAVO DE INSTRUMENTO -0625587-64.2022.8.06.0000 Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: F. H. de S. F. R. P. T. de S. F.. Advogado: José Eduardo de Carvalho Junior (OAB: 42573/CE). Agravado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: “após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA acompanhou o voto do relator, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. “ 3.9-- AGRAVO INTERNO CÍVEL -0625587-64.2022.8.06.0000/50000 Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: UNIMED DO CEARÁ- FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Advogado: JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR (OAB: 6018/CE). Advogado: JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO (OAB: 16042/CE). Advogado: VICTOR DE CARVALHO RODRIGUES (OAB: 33232/CE). Advogada: NATHALIA FRANCISS TAMIETTI (OAB: 41710/CE). Advogado: GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA(OAB: 8579/CE). Advogada: ACHERNAR SENA DE SOUZA (OAB: 29351/CE). Advogada: HÉVILA SILVA FERNANDES OLIVEIRA (OAB: 36270/CE). Advogado: YAGO PINHEIRO DE VASCONCELOS (OAB: 43102/CE). Advogada: DANIELLA ALMEIDA DA SILVA(OAB: 47415/CE). Agravado: F. H. de S. F. R. P. T. de S. F.. Advogado: JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO JÚNIOR (OAB: 42573/CE). Advogado: IZAIAS CAETANO DA SILVA FILHO (OAB: 40292/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: “após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA acompanhou o voto do relator, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento.” 3.10- APELAÇÃO CÍVEL - 0111963-07.2019.8.06.0001 Fortaleza/14ª Vara

Cível. Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Advogado: TIBÉRIO DE MELO CAVALCANTE (OAB: 15877/CE). Advogada: CLARISSA DE MELO CAVALCANTE (OAB: 19722/CE). Apelado: ROSIVALDO DO NASCIMENTO MELO. Advogado: VINICIUS PINHEIRO MELO (OAB: 24353/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. julgadores: EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(RELATORA) EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Síntese de Julgamento: “após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento.” 3.11- APELAÇÃO CÍVEL -0000693-17.2019.8.06.0085 Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Apte/ Apdo: MARIA PIRES MONTEIRO . Advogado: ANTONIO NIVANDO FREITAS MARTINS (OAB: 28060/CE). Apte/ Apdo: BANCO BRADESCO Bradesco S/A. Advogado: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 30142A/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: “após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA(Juiz Convocado N ° 1935/2022) acompanhou o voto do relator, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento.” 3.12- APELAÇÃO CÍVEL -0255577-

02.2021.8.06.0001 Fortaleza/1ª Vara de Registros Públicos. Apelante: PSP INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogada: NATHALIA DAMASCENO DA COSTA E SILVA ERVEDOSA (OAB: 18892/CE). Apelado: MARQUISE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Advogado: THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES (OAB: 16272/CE). Advogado: CLÓVIS MACÊDO MATOSO VILELA LIMA

(OAB: 31549/CE). Advogado: VICENTE FERREIRA VIDAL FILHO (OAB: 33046/CE). Relator(a): BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA PORT. julgadores: EXMO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA , Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:

“após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA(Juiz Convocado N ° 1935/2022), a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA manifestou-se no sentido de aguardar o voto vista. Adiado o julgamento. “ 3.13-- APELAÇÃO CÍVEL - 0001051-73.2018.8.06.0066 Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Apte/ Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Advogado: PAULO EDUARDO PRADO (OAB: 24314/CE). Apte/ Apdo: MARIA LIMA DE MOURA Advogado: ROBERLI DE LIMA ALEXANDRIA (OAB: 24958/CE). Advogado: RENATO MATIAS TEIXEIRA (OAB: 25945/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: “após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, manifestou-se no sentido de aguardar o voto vista. Adiado o julgamento”.



3.14-- APELAÇÃO CÍVEL - 0000367- 24.2000.8.06.0182 Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: BENJAMIM DE ANDRADE JÚNIOR. Advogado: RAUL CAVALCANTE VIEIRA DE SOUSA (OAB: 35461/CE). Apelada: MARIA RAMOS DE ANDARDE. Advogado: CÉSAR DE PINHO PESSOA (OAB: 7760/CE). Advogado: PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO (OAB: 12842/CE). Advogado: FRANCISCO VALDEMÍZIO ACIOLY GUEDES (OAB: 12068/CE). Advogada: MARIANA URANO DE CARVALHO CALDAS (OAB: 29623/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: EXMO. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO (RELATOR), EXMO. SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA E EXMO. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento: “após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (Juiz Convocado N ° 1935/2022), manifestou-se no sentido de aguardar o voto vista. Adiado o julgamento.” – 4. RETIRADO DE PAUTA: não houve- 5. JULGAMENTO SUSPENSO: APELAÇÃO CÍVEL - 0193769- 35.2017.8.06.0001 Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: GEISA MOREIRA SALES DE OLIVEIRA. Advogado: ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO (OAB: 17914/CE). Apelado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. Advogado: ANTONIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.- 6. DIVERSOS: nada a declarar- 7. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA –

Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado, em exercício–

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado

3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº43/2022

Aos 30(trinta) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 43ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 42, de 23 (vinte e tres) de novembro de dois mil de vinte e dois (2022), sem restrições. A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. 1. **JULGAMENTOS** :1 - **APELAÇÃO CÍVEL - 0032406-36.2012.8.06.0091 Iguatu/1ª Vara da Comarca de Iguatu. Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Apelado: CÍCERO IRAILTON DO NASCIMENTO. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por maioria e em votação sob o rito do art. 942 do CPC, *acorda por conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença recorrida, nos termos do voto da eminente Relatora.*” 1.2 2 - **APELAÇÃO CÍVEL -0159834-72.2015.8.06.0001 Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Apelante: CRASA C. ROLIM AUTOMOVE.IS LTDA. Apelado: ROBERTO SILVEIRA ALVES DE SOUZA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por maioria e em votação sob o rito do art. 942 do CPC, *por conhecer dos recursos, negar provimento ao recurso da CRASA e dar parcial provimento ao recurso da Ford Motor, nos termos do voto da eminente Relatora.*” 1.3 4 -**APELAÇÃO CÍVEL -0050994-76.2021.8.06.0091- Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: U. do C. - F. das S. C. M. do E. do C. LTDA.. Apelado: P. K. L. V. R. P. J. E. de L. V.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por maioria e em votação sob o rito do art. 942 do CPC, *por conhecer dos recursos apelatórios, mas para negar provimento, nos termos do voto do eminente Relator*” 1.4- **AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0051572-94.2020.8.06.0084/50000 Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: ZILDA FERREIRA DO NASCIMENTO COSTA. Agravado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por maioria, *acordou em conhecer das apelações cíveis interpostas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator.*” 1.5- **APELAÇÃO CÍVEL -0008306-62.2019.8.06.0126 Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apte/ Apdo: FRANCISCA FERNANDES OLIVEIRA. Apte/ Apdo: BANCO VOTORANTIM S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de julgamento:** “A câmara, por unanimidade, *acordou em conhecer parcialmente do recurso para, desprover a apelação do promovido e prover parcialmente o apelo da autora, reformando a sentença objurgada, nos termos do voto do relator.*”. 1.6- **APELAÇÃO CÍVEL -0147803-49.2017.8.06.0001 Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelada: GABRIELA DA SILVA ACIOLY. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DESA. JANE RUTH MAI DE QUEIROGA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, *acordou em conhecer do recurso, e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora*”. 1.7- **AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0629579-67.2021.8.06.0000 Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Agravante: M. P. da S.. Agravada: M. I. de C. da S. R. P. M. J. C. L.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO.** julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO(RELATOR), DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E DO SR.DR. BENEDITO HELDER AFONSO DE IBIAPINA. **Síntese de Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, *acordou em conhecer do recurso, e negar provimento ao recurso, nos termos do*